

DECRETO Nº 177/2013

Demite Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Demitido o Senhor **Everson de Jesus de Almeida**, RG nº 10.614,318-8/PR, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1102-3, nomeado em 11 de junho de 2008, a partir de 02 de maio de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde